



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4296 EM 05/11/04

Mare
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 824/2004

SÚMULA: EXONERA a pedido YGHOR S'TTEPHANO PEÇANHA PALHANO DE ASSIS, na forma que especifica:

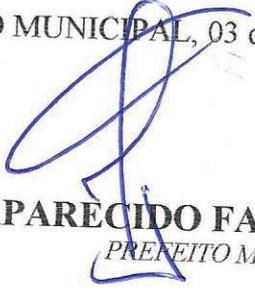
APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado YGHOR S'TTEPHANO PEÇANHA PALHANO DE ASSIS, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.294.412-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 736/2004 de 17 de maio de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL